



PORTARIA N.º 744/2017 - REITORIA/UNESPAR

Designa o vice-reitor para executar ações perante a Controladoria Geral do Estado.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o vice-reitor, professor **Sydnei Roberto Kempa**, RG nº 8.421.221-0/PR, para executar exclusivamente os trabalhos de validação dos questionários trimestrais elaborados pela CGE - Controladoria Geral do Estado e posteriormente aplicados pelo controlador da Unespar, bem como a elaboração, quando for o caso, dos planos de ação trimestrais oriundos de tais questionários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor